



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1282/2015
De 24 de novembro de 2015

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - “VIVALEITE”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedrinhas Paulista no Projeto Estadual do Leite - “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representações:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Paulo Jorge de Oliveira Alves – RG-7.708.002-6
Suplente: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar - RG-13.788.164-2

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Paulo Rafael Martino – RG-42.523.506-3
Suplente: Anabia Stefan Barbosa - RG-13.978.818

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Patricia Alves da Silva Costa – RG-26.703.596-2
Suplente: Janaina Migotto Gomes – RG-33.025.889-8

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1193/2014.

Pedrinhas Paulista, 24 de novembro de 2015


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA MCOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento